



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



## ATA DE SESSÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

### CARTA CONVITE N.º 013/2021

Processo Administrativo nº 203/2021

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos para a prefeitura de Marcos Parente/PI.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, às 08h50min (oito horas e cinquenta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Marcos Parente - PI, a presidente da CPL, **Taynara Pereira Costa**, nomeado pela Portaria nº 011, de 07 de janeiro de 2021, auxiliado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação: **Raimundo Nonato da Conceição Ferreira** e **Willy Vieira de Meneses**. A comissão de licitação deu continuidade a licitação com a abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços. Compareceu à sessão a empresa CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56, representado por Sr. Mislave de Lima Silva, CPF nº 025.542.063-33. Dando continuidade, foi precedida a abertura do envelope n.º 02 – PROPOSTA DE PREÇO, onde foram examinados os seguintes valores: FABIANO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 32.446.617/0001-21, apresentou proposta com valor Global de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil duzentos reais), a empresa BORGES, PROSPERO E PIEROT SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ nº 18.412.367/0001-88 apresentou proposta no valor Global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) e a empresa CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56 apresentou proposta no valor Global de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação julgou a empresa MC SERVICOS E PROJETOS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.649.501/0001-40 vencedora do certame por apresentar a menor proposta e documentos exigidos no edital. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será por todos assinada. Dessa forma foi encerrada a reunião as 12:25 para publicação do resultado na imprensa oficial e comunicado diretamente aos interessados. Dando continuidade, a Comissão Permanente de Licitação julgou a empresa CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ nº 34.128.840/0001-56 vencedora do certame por apresentar a menor proposta. Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, será por todos assinada. Dessa forma foi encerrada a reunião as 10:15 para publicação do resultado na imprensa oficial e comunicado diretamente aos interessados.

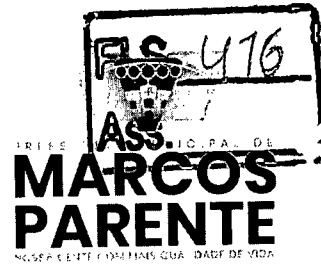
*Taynara Pereira Costa*  
Taynara Pereira Costa  
Presidente da CPL

*Raimundo Nonato da C. Ferreira*  
Raimundo Nonato da Conceição Ferreira  
Membro

*Willy Vieira de Meneses*  
Willy Vieira de Meneses  
Membro



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



*M. Gislaene de Lima Silva*  
CABEDO ALENCAR E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS